



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO: Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho - CGDMJT

NORMATIVO DE CRIAÇÃO: [RESOLUÇÃO N° 322, de 11 de fevereiro de 2022](#)

Reunião do CGDMJT de 2022

Local	Data	Hora	Sequência
Videoconferência via Google meet	13/7/2022	15h - 16h50min	2ª Reunião de 2022

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação da nova coordenação do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho - CGDMJT - [Ato CSJT.GP.SG.CDOCM n° 92, de 23/6/2022](#);

2. Comunicação sobre o projeto do CSJT de adequação da sigla do Comitê aos termos da [Resolução CSJT n° 325, de 11/2/2022](#);

3. Projeto de criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável-RDC-Arq para Justiça do Trabalho;

Atualização do andamento do projeto.

4. Módulo de Gestão Documental no sistema PJe;

Sugestões e propostas de ações para a criação do módulo.

5. Compra nacional de arquivos deslizantes;

Informação das primeiras etapas para o projeto de compra nacional de arquivos deslizantes.

6. Discussão sobre a [Resolução CSJT n° 335, de 24/6/2022](#) e a sua aplicação nos TRTs.

A Resolução CSJT n° 335/2022 recomenda que a área de Gestão Documental e de Memória seja provida do cargo em comissão de CJ-2.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Coordenador do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho - CGDMJT, Villermundo Ribeiro dos Santos, iniciou a reunião às 15h e 10min e, após cumprimentar os membros do Colegiado, deu início ao debate dos temas do encontro.

**ATA DA REUNIÃO**

**1. Apresentação da nova coordenação do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho - CGDMJT - [Ato CSJT.GP.SG.CDOCM n° 92, de 23/6/2022](#);**

O coordenador do Comitê se apresentou e passou a palavra aos membros do colegiado para uma breve apresentação sobre o tempo de gestão documental, estrutura do TRT e as expectativas para a nova gestão.

**2. Comunicação sobre o projeto do CSJT de adequação da sigla do Comitê aos termos da [Resolução CSJT n° 325, de 11/2/2022](#);**

Comunicado: o senhor Villermundo Santos informou que a sigla do comitê está para ser modificada para se adequar à Resolução CSJT n° 325, de 11/2/2022. Foi dito que a nomenclatura e a sigla do colegiado serão adaptadas para constar o termo "Nacional" após a palavra Comitê, conforme exigência do art. 21 da Resolução mencionada. Será verificado na reunião dos colegiados no CSJT se o termo "Justiça do Trabalho" permanecerá, pois com a inclusão da palavra Nacional não haveria em princípio a necessidade dessa especificação. Outros pontos, por exemplo, como especificação de periodicidade das reuniões, bem como designação de uma unidade de apoio para as demandas do Comitê estão sendo discutidos no âmbito do CSJT.

**3. Projeto de criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável- RDC-Arq para Justiça do Trabalho;**

Comunicado: O senhor Maurício Agliardi informou que o projeto do RDC-Arq está sendo desenvolvido com o auxílio do IBICT e que o pagamento será realizado por Termo de Execução Descentralizada - TED. Foi dito que no TRT da 4ª Região é a primeira vez que é utilizado esse modelo de remuneração para um instituto de pesquisa. Então, alguns trâmites para a assinatura do "contrato" ainda estão sendo realizados. Também foi dito que o credenciamento do TRT-4 na Plataforma + Brasil foi realizado hoje e assim, após o fim de todas as etapas de credenciamento, o IBICT poderá realizar o projeto utilizando o orçamento do TRT-4. Novas atualizações sobre o projeto serão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

oportunamente informadas aos membros do CGDMJT.

Emerson da Silva reforçou a importância de conhecer o andamento do projeto do RDC-Arq, pois questionamentos relacionados à premiação a ser realizada pelo Conselho Nacional de Justiça ao Tribunal que possuir, entre outros avanços, essa ferramenta tecnológica são tratados como uma solução que favorece nacionalmente a Justiça do Trabalho.

#### **4. Módulo de Gestão Documental no sistema PJe;**

Comunicado: O coordenador do Comitê informou que tratou da criação dos módulos de Gestão Documental no sistema PJe em reunião com a Dr.<sup>a</sup> Anita Lubbe (Magistrada do TRT da 4<sup>a</sup> Região e membro do comitê do PRONAME). Foi dito que a equipe do TJDFE tem realizado um ótimo trabalho com a criação dos módulos citados, porém ainda não foi compartilhada essa solução tecnológica com o CNJ para que possa ser repassada a outros Tribunais do Poder Judiciário.

O coordenador acrescentou que na reunião com a Dr.<sup>a</sup> Anita foi sugerido que a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT juntamente com o CGDMJT apresentassem um fluxo relativo ao módulo de gestão documental dentro do sistema PJe da Justiça do Trabalho.

Assim, Villermundo Santos sugeriu que CGDMJT colaborasse com a elaboração de um fluxo para o módulo de Gestão Documental, ressaltando que a participação dos membros do colegiado agregaria, especialmente por contarem com experiência na gestão documental dos processos que tramitam na primeira e segunda instâncias.

Eduardo Rocha e a Justina Gonçalves informaram que só têm acesso ao PJe como consulta pública, mas que o auxílio e a análise desse fluxo poderá ser realizado com as ações que são aplicadas nos documentos físicos.

Proposta: A equipe da Gestão Documental do CSJT pesquisará o fluxo do módulo criado pelo TJDFE e depois compartilhará com os membros do CGDMJT para avaliação. Feitas as possíveis adaptações, apresentar-se-á o projeto de fluxo para a Dr.<sup>a</sup> Anita Lubbe brevemente.

Prazos: Criação do fluxo 31/7/2022, reunião de apresentação do fluxo com a equipe do CSJT, TST e TRT-4 à Dr.<sup>a</sup> Anita Lubbe prevista para 8/8/2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Deliberação: Todos os membros concordaram com a proposta.

**5. Compra nacional de arquivos deslizantes;**

Thiago Sousa informou que vários TRTs solicitaram arquivos deslizantes no Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP) e que a Sr.<sup>a</sup> Secretária-Geral do CSJT solicitou que a compra desses itens fosse organizada de forma nacional. Foi dito que a Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras está elaborando normativo para estruturar as compras nacionais e regionais. Assim que esse documento for publicado, a CDOCM do CSJT iniciará os procedimentos para a compra das estantes.

O coordenador do CGDMJT sugeriu a criação de um formulário para que sejam levantadas as necessidades dos arquivos deslizantes na Justiça do Trabalho. Esse documento será enviado aos membros do Comitê para a criação de um texto mais completo e após a aprovação será enviado aos TRTs.

Deliberação: Todos os membros concordaram com a proposta de criação, análise, aprovação e envio do formulário.

**6. Discussão sobre a [Resolução CSJT n° 335, de 24/6/2022](#) e a sua aplicação nos TRTs.**

O senhor Villermundo Santos fez uma breve explicação da Resolução CSJT n° 335, de 24/6/2022. Foi dito que esse normativo trouxe diretrizes para que o coordenador das áreas de Gestão Documental e Memória seja um CJ-2. Foi sugerido que o comitê estabelecesse uma meta para que todos os TRTs atendam à Resolução com relação aos gestores da área de Gestão Documental e Memória.

Raimunda Pedraça informou as dificuldades de criação do cargo de arquivista no TRT-14 e que no momento, por questões estratégicas, não conseguirá a função comissionada para gestão documental e memória do TRT.

Emerson da Silva disse que a Administração do TRT-21 está sensível às dificuldades da Gestão Documental e Memória. Os bons trabalhos desenvolvidos pelo setor têm demonstrado a necessidade de fortalecimento da área de documentação.

Comunicado: O coordenador do CGDMJT, diante das Resoluções CSJT n°s 296/2021 e 335/2022, sugeriu a criação de um formulário para a análise das funções comissionadas e estruturas das áreas de gestão documental e memória. Foi dito que o levantamento dessas informações



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

pode servir de motivação para que todos os TRTs possuam uma CJ-2 nas áreas de documentação com a criação de unidade para essa área, visto que alguns órgãos da Justiça do Trabalho ainda não a possuem formalmente. O objetivo é reforçar pelo CSJT a observância das diretrizes de cargos e estruturas de Gestão Documental e de Memória na Justiça do Trabalho.

**7. Criação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental - CPAD e Comissão de Gestão da Memória.**

Trata-se de tema que foi incluído ao final da reunião para discussão. Alguns membros de Comitê ressaltaram que como há TRTs com reduzidíssimo efetivo na área de gestão documental e memória, está sendo construído um entendimento de criação de uma só Comissão que abrangesse as atribuições previstas para a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e para a Comissão de Memória.

Villermendo e Thiago ressaltaram que a Resolução CNJ n° 324/2020 e o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.CGDOC N° 37/2021, que trata da política de Gestão Documental no âmbito da Justiça do Trabalho, contém diretriz no sentido de que as Comissões sejam criadas separadamente. Acrescentaram, ainda, que esse posicionamento já havia sido manifestado pelo Pronome em reunião.

Considerando que não há caso concreto a ser analisado, não houve encaminhamento pelo Comitê quanto ao tema.

**Participaram da reunião**

Villermendo Ribeiro dos Santos - Coordenador do CGDMJT - CSJT

Ana Lúcia da Silva do Carmo - TRT da 3ª Região

Cristina Paula Pera - TRT da 15ª Região

Eduardo dos Santos Rocha - TRT da 2ª Região (de acordo)

Emerson Carlos da Silva - TRT da 21ª Região

Joana Angélica Correia da Silva - TRT da 10ª Região (Ausente)

João Roberto Oliveira Nunes. TRT da 1ª Região (Ausente)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Justina Maria de Sousa Soares Gonçalves - TRT da 22ª Região (de acordo)

Maria Aparecida Carvalhais Cunha - TRT da 3ª Região (Ausente)

Priscila - TRT da 3ª Região (convidado)

Mauricio Oliveira Agliardi - - TRT da 4ª Região

Raimunda Brito Pedraça - TRT da 14ª Região (de acordo)

Reginaldo Pereira de Matos - TST (de acordo)

Thais Martins Lepesteur - TRT da 15ª Região

Thiago Mota Sousa - CSJT

Wilson Pinheiro de Araújo - TST (Ausente)